

## REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL

### “VAMOS NO MEU”

A CARMINE D-SERVICES, UNIPessoal, LDA (doravante “**CARMINE D-SERVICES**”), com sede na Rua das Cabanas, n.º 1, lote 2 - Esc. A, 4700-048 Braga, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510 491 766, titular do sítio de internet “Carmine.pt” e a BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPessoal LDA & COMANDITA (doravante “**RÁDIO COMERCIAL**”), com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na C.R.C de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 851 473, titular da estação de rádio designada por “Rádio Comercial”, conjuntamente designadas por “**ENTIDADES PROMOTORAS**”, levarão a efeito uma ação promocional denominada “**VAMOS NO MEU**”, nos seguintes termos e condições:

#### 1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1. VAMOS NO MEU é uma ação promovida pelas Entidades Promotoras, que tem como objetivo oferecer um prémio no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), para a compra de qualquer viatura automóvel disponível para comercialização no sítio de internet “Carmine.pt”, acessível através do link <https://carmine.pt/carros-usados/todos>.

1.1.1. O prémio destina-se à compra de apenas 1 (uma) viatura automóvel.

1.2. Esta ação promocional destina-se a todos os indivíduos ouvintes da Rádio Comercial, residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 anos, sendo interdita a participação de colaboradores ou de familiares diretos de colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.

1.3. A presente ação promocional decorre entre as 09h00 do dia 21 de outubro de 2024 e as 10h00 do dia 25 de outubro de 2024.

#### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar na presente ação promocional, os participantes terão de:

2.1.1. Cumprir os requisitos mencionados no ponto 1 do presente regulamento;

2.1.2. Utilizar a música que a Rádio Comercial irá disponibilizar no site;

2.1.3. Fazer uma letra original;

2.1.4. Gravar um reels (vídeo na vertical)

2.1.5. E enviar para o número de WhatsApp indicado na emissão da Rádio Comercial

2.1.6. As participações devem ser enviadas entre as 10 (dez) horas de quinta-feira dia 17 de outubro e as 14 (catorze) horas de quinta-feira dia 24 de outubro.

2.2. Aos participantes serão pedidos os seguintes dados pessoais: o nome completo e o número de telemóvel.

### **3.CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO**

3.1. Serão excluídos, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:

3.1.1. Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer um participante em detrimento dos demais participantes;

3.1.2. Fundada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos previstos nas presentes condições de exclusão;

3.1.3. Participações de entidades coletivas;

3.1.4. Participações de pessoas que atuem de má-fé nesta ação promocional, efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma;

3.1.5. Participações que utilizem, sem a devida autorização da própria, as palavras de outra pessoa;

3.1.6. Participação de pessoas com aparelhos que tenham a possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre as demais participações, reservando-se as Entidades Promotoras, desde já, no direito de proceder judicialmente contra aquelas.

3.2. As Entidades Promotoras reservam-se ainda ao direito de excluir qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão das Entidades Promotoras é soberana e irrecorrível.

3.3. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer da presente ação promocional será considerada fraudulenta e, como tal, será excluída.

### **4.VENCEDOR**

4.1. A participação que cumpra todos os requisitos do presente regulamento será selecionada pelos animadores da Rádio Comercial, que vão visualizar os vídeos recebidos pelos participantes, em off, e selecionarão a participação mais criativa/engraçada, ou seja, com base em critérios de criatividade, originalidade e comicidade, escolherão a melhor música/participação recebida, a qual classificarão como vencedora.

4.2. O vencedor será divulgado em antena na sexta-feira, dia 25 de outubro de 2024.

4.3. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das suas participações, a publicitá-las e divulgá-las, incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição do prémio, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio, o nome do vencedor, retrato, fotografia ou voz, vídeo ou outros, diretamente, durante o período de 6 (seis) meses após a duração desta ação promocional e desde que, exclusivamente, no âmbito desta ação promocional, não podendo por esse facto os participantes reclamar quaisquer quantias, seja a que título for.

4.4. Relativamente à CARMINE D-SERVICES, esta autorização só será aplicável ao vencedor, ao qual será solicitado, posteriormente, o seu consentimento expresso para estes efeitos.

## **5. ENTREGA DO PRÉMIO**

5.1. O vencedor desta ação promocional será revelado pela Rádio Comercial, em antena, através da divulgação/menção do mesmo pelos animadores da Rádio Comercial, sendo reproduzida a respetiva participação vencedora.

5.2. O vencedor será contactado no prazo máximo de 1 (uma) semana, pela CARMINE D-SERVICES ou por outra entidade a designar por esta, para o contacto telefónico disponibilizado pelo participante vencedor no âmbito da presente ação nos termos do ponto 2.2..

5.3. Após ser contactado, o vencedor deverá selecionar a viatura automóvel que pretende adquirir no sítio de internet “Carmine.pt”, acessível através do link <https://carmine.pt/carros-usados/todos>, podendo escolher qualquer uma dentro da oferta de viaturas que aí se encontre disponível.

5.4. Após escolher a viatura automóvel que pretende adquirir, o vencedor apenas terá de:

5.4.1. submeter o respetivo formulário de contacto associado à viatura selecionada na Carmine.pt;

5.4.2. informar a CARMINE D-SERVICES através o e-mail [ajuda@carmine.pt](mailto:ajuda@carmine.pt) ou através do contacto telefónico +351 937 937 161, sobre a viatura e o stand de automóveis que escolheu.

5.5. O montante que corresponde ao prémio será enviado diretamente para o stand de automóveis que vai proceder à venda e entrega da viatura escolhida pelo vencedor.

5.6. Se o valor de aquisição da viatura automóvel for inferior a e 8.000,00 (oito mil euros), o prémio consiste apenas no valor de aquisição da mesma. Se o valor de aquisição da viatura for superior a € 8.000,00 (oito mil euros), o vencedor irá usufruir de € 8.000,00 (oito mil euros) de desconto no preço e terá de pagar o restante valor de compra da mesma.

5.7. O montante do prémio deverá ser utilizado até 6 (seis) meses após respetiva atribuição, sob pena de o vencedor perder o direito ao mesmo.

5.8. Sob pena de nenhuma participação reunir as condições mínimas necessárias ou os requisitos indicados no presente regulamento, poderá não ser selecionado como vencedor nenhum dos participantes.

5.9. O prémio é pessoal e intransmissível e não será substituído por outro ou trocado por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

## **6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

6.1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

6.2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis independentes pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores. A CARMINE D-SERVICES apenas é responsável pelo tratamento dos dados pessoais do vencedor, que lhe serão transmitidos pela RÁDIO COMERCIAL.

6.3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de análise das participações, apuramento e divulgação do vencedor, bem como ao estabelecimento de contactos com o vencedor para atribuição do prémio final ao mesmo.

6.4. Os dados pessoais objeto de registo para esta ação promocional são os seguintes: nome completo e número de telemóvel. Os presentes dados são necessários para a participação no passatempo e serão processados e armazenados informaticamente pela RÁDIO COMERCIAL. A CARMINE D-SERVICES tratará e conservará os dados pessoais do vencedor.

6.5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados pela RÁDIO COMERCIAL no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização desta ação promocional e pela CARMINE D-SERVICES após atribuição efetiva do prémio e cumprimento de todos os prazos legais e regulamentares.

6.6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

6.7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento

dos seus dados, sem demora injustificada, e estas têm a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

6.7.1. Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;

6.7.2. Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;

6.7.3. Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

6.8. Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para:

6.8.1. Morada da sede da Rádio Comercial, sita na Rua Sampaio e Pina, n.º 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte endereço de correio eletrónico: [dadospessoais@bauermedia.pt](mailto:dadospessoais@bauermedia.pt);

6.8.2. Morada da sede da CARMINE D-SERVICES, sita na Rua das Cabanas, n.º 1, lote 2 - Esc. A, 4700-048 Braga ou através do seguinte endereço de correio eletrónico: [dadospessoais@santanderconsumer.pt](mailto:dadospessoais@santanderconsumer.pt).

6.9. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. O número de telemóvel do vencedor, por constituir o elemento de base para a participação nesta ação promocional, não poderá ser alterado durante o período em que a mesma decorre e até ao momento de aquisição da viatura automóvel.

## **7.DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A publicidade desta ação promocional será feita através do sítio de internet [www.radiocomercial.pt](http://www.radiocomercial.pt), redes sociais da Rádio Comercial e campanha de publicidade via rádio, assim como no sítio de internet [www.carmine.pt](http://www.carmine.pt) e nas redes sociais da CARMINE D-SERVICES.

7.2. O presente regulamento estará disponível na página de internet da RÁDIO COMERCIAL em [www.radiocomercial.pt](http://www.radiocomercial.pt), bem como num link acessível através das redes sociais da CARMINE D-SERVICES e em [www.carmine.pt](http://www.carmine.pt).

7.3. Se, durante o período de vigência desta ação promocional, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo ao controlo das Entidades Promotoras, que afete o bom funcionamento da mesma, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelá-la. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

7.4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da presente ação promocional.

7.5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante dos termos e condições do presente regulamento, pelo que as Entidades Promotoras se reservam ao direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não a cumpra.

7.6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7.7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta ação promocional poderão resultar na total exclusão de qualquer participante. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerarem necessário.

7.8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional, será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

7.9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através do seguinte e-mail: [passatempos@radiocomercial.pt](mailto:passatempos@radiocomercial.pt) e [ajuda@carmine.pt](mailto:ajuda@carmine.pt).

7.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 17 de outubro de 2024